autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 31/10/2023 18:27:58.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI Nº 18.013 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023
(PROJETO DE LEI Nº 359/23)
(VEREADOR MILTON LEITE – UNIÃO)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Corrida de Pedestres do Bairro de Guaianases.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CIV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 7º

.....

CIV - terceiro domingo de maio:

.....

a Corrida de Pedestres do Bairro de Guaianases." (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 31 de outubro de 2023.

MILTON LEITE
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 31 de outubro de 2023.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RAT/okm

Matéria PROM-LEI 18013/2023. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 359/2023 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=492493.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROM-LEI 18013/2023

Autor
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 31/10/2023

Outra Assinatura
BRENO GANDELMAN em 31/10/2023